

ATA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 265ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Codevasf, realizada no dia 13 de março de 2019, às nove horas.

Às nove horas do dia 13 de março de 2019, na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 265ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, sob a presidência de Domingos Romeu Andreatta, representante do Ministério de Minas e Energia, em conformidade com o disposto no § 3º do artigo 58 do Estatuto da Codevasf. Estavam presentes Ana Arminda Souza Regis, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Simião Estelita Sá de Oliveira, representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e Maria da Conceição da Silva, representante dos Empregados da Codevasf.

I – EXPEDIENTE:

Declarada aberta a sessão foi aprovada a Ata da 264ª reunião ordinária.

Participaram como convidados Irani Braga Ramos, Presidente do Conselho Fiscal, representante do Ministério do Desenvolvimento Regional; e as conselheiras Fernanda Barbosa Garcia, representante do Ministério do Desenvolvimento Regional e Lilian Maria Cordeiro, representante da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o inciso XIX do artigo 82 do Estatuto da Codevasf, aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas, respectivamente, em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018 e 19 de abril de 2018, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018 e 23/4/2018, que estabelece:

“XIX - assistir às reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva em que se deliberar sobre assuntos que ensejam parecer do Conselho Fiscal”

Participou como convidado Lucas Resende Rocha Junior, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, em conformidade com o artigo 97 do Estatuto da Codevasf que estabelece “Art. 97 - Ao menos um dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário deverá participar das reuniões do Conselho de Administração que tratem das demonstrações contábeis periódicas, da contratação do auditor independente e do Paint.”

Participaram, também, como convidados, o Chefe da Auditoria Interna, André Gusmão T. de Oliveira, o Chefe da Assessoria Jurídica, Saulo Sérgio Barbosa e Adriana Melo Alves, indicada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional para compor o Conselho de Administração.



II – ORDEM DO DIA:

a) Resolução

Resolução nº 099/2019

1) Submeter à aprovação do Conselho de Administração, com base na Nota Técnica Conjunta da AA/GGP/UCP e AA/GGP/UBS (fls. 149 a 154) do processo nº 59500.000186/2018-46, o orçamento executado referente à remuneração e benefícios de Diretores, Conselheiros e membros de Comitê de Auditoria Estatutário no período de abril de 2018 a março de 2019 (fl. 150), no valor de R\$ 2.349.685,59 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), considerando o valor fixado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, no montante de R\$ 3.543.409,33 (três milhões, quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e nove reais e trinta e três centavos).

2) Submeter à aprovação do Conselho de Administração, com vistas à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST e à Assembleia Geral Ordinária, proposta orçamentária de pagamento de remuneração e benefícios de Diretores, Conselheiros e membros de Comitê de Auditoria Estatutário para o período de abril de 2019 a março de 2020, no valor global de R\$ 4.084.670,44 (quatro milhões, oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos), conforme Nota Técnica e planilha correspondente às folhas 149 a 157 do processo nº 59500.000186/2018-46.

Resolução nº 108/2019

Rerratificar o item "2" da Resolução nº 099, de 27 de fevereiro de 2019, para, onde se lê:

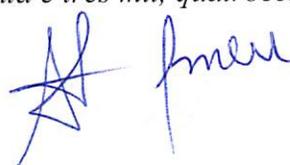
"2) Apreciar e submeter à manifestação do Conselho de Administração, com vistas à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST e à Assembleia Geral Ordinária, proposta orçamentária de pagamento de remuneração e benefícios de Diretores, Conselheiros e membros de Comitê de Auditoria para o período de abril de 2019 a março de 2020, no valor global de R\$ 4.084.670,44 (quatro milhões, oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos), conforme Nota Técnica e planilha correspondente às folhas 149 a 157 do processo nº 59500.000186/2018-46."

Leia-se:

"2) Apreciar e submeter à manifestação do Conselho de Administração, com vistas à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST e à Assembleia Geral Ordinária, proposta orçamentária de pagamento de remuneração e benefícios de Diretores, Conselheiros e membros de Comitê de Auditoria para o período de abril de 2019 a março de 2020, no valor global de R\$ 3.844.693,93 (três milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e três centavos), conforme Nota Técnica e planilha correspondente às folhas 188 a 190 do processo nº 59500.000186/2018-46."

APROVADO – DELIBERAÇÃO Nº 08/2019 com a seguinte redação:

“Aprovar o orçamento executado referente à remuneração e benefícios de Diretores, Conselheiros e membros de Comitê de Auditoria Estatutário no período de abril de 2018 a março de 2019 (fl. 150), no valor de R\$ 2.349.685,59 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), considerando o valor fixado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, no montante de R\$ 3.543.409,33 (três milhões, quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e nove reais e



Ata265ºConsad

4

trinta e três centavos), com base na Nota Técnica Conjunta da AA/GGP/UCP e AA/GGP/UBS (fls. 149 a 154) do processo nº 59500.000186/2018-46.

Aprovar a proposta orçamentária de pagamento de remuneração e benefícios de Diretores, Conselheiros e membros de Comitê de Auditoria para o período de abril de 2019 a março de 2020, no valor global de R\$ 3.844.693,93 (três milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e três centavos), conforme Nota Técnica e planilha correspondente às folhas 188 a 190 do processo nº 59500.000186/2018-46, com vistas à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST e à Assembleia Geral Ordinária”

b) Resolução nº 101/2019

I - Submeter ao Comitê de Auditoria Estatutário, aos Conselhos de Administração e Fiscal e à Assembleia Geral Ordinária, o Relatório Anual da Administração (fls. 04 a 37) e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2018 (fls. 39 a 72), com base no inciso III do art. 96, no inciso XIII do art. 71, no inciso XII do art. 63, no inciso II do art. 82, do Estatuto Social da CODEVASF, no inciso V do art. 142, nos incisos II e VII do art. 163 e no inciso I do art. 132, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e nos Pareceres da Auditoria Interna (fls. 73 a 77) e Auditoria Independente (fls. 78 a 80) do processo nº 59500.000205/2019-15.

II - Submeter ao Comitê de Auditoria Estatutário, aos Conselhos de Administração e Fiscal e à Assembleia Geral Ordinária, a proposta de aumento do capital social da Companhia, com a integralização dos créditos de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC, recebidos no exercício de 2018, no valor original de R\$ 427.087.359,55 (quatrocentos e vinte e sete milhões, oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), passando o capital social, após a capitalização do AFAC, para R\$ 3.052.102.317,28 (três bilhões, cinquenta e dois milhões, cento e dois mil, trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), representados por 40.128.672 ações nominativas sem valor nominal.

A matéria foi analisada com as presenças dos conselheiros fiscais Irani Braga Ramos, representante do Ministério do Desenvolvimento Regional; Fernanda Barbosa Garcia, representante do Ministério do Desenvolvimento Regional e Lilian Maria Cordeiro, representante da Secretaria do Tesouro Nacional; da Gerente de Contabilidade, Jakline Guitton; do Chefe da Unidade de Escrituração e Revisão Contábil, Heverton Perdigão Lucas da Costa Souza; do Gerente Substituto de Planejamento e Estudos Estratégicos, Luis Henrique da Silva Violin; e a Chefe da Unidade de Monitoramento e Avaliação, Carla Roberta Alves dos Santos. O representante da auditoria independente, Rafael Louzada Gomes da Silva, não compareceu à reunião por problemas familiares e se colocou à disposição por teleconferência, se necessário.

Foram solicitadas as seguintes correções no Relatório de Administração:

• **Quadro 4**

— *Patrimônio Líquido Var % 2018/2018 consta “-202,60%” e o correto deve ser positivo “202,60%”.*

— *Receita Operacional Líquida 2018 está diferente da Receita Líquida da Demonstração do Resultado do Exercício.*

• *No item 5 – Desempenho Econômico-Financeiro, foi solicitado melhorar a redação que se refere à Portaria nº 552, de 24 de dezembro de 2018, do extinto Ministério da Integração Nacional para melhor entendimento.*

• *No quadro 10*



Ata265ªConsad

— Incluir nota explicativa referente ao Código de Conduta Ética e Integridade que foi aprovado pela Diretoria Executiva em 2017 e pelo Conselho de Administração em 2018.

— Incluir nota explicativa referente ao Regimento Interno do Coaud que foi aprovado pela Diretoria Executiva em 2018 e pelo Conselho de Administração em 2019.

Considerando as correções solicitadas e os esclarecimentos prestados pela Gerência de Contabilidade e pela Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos, o Conselho aprovou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2018. O Colegiado não apreciou a proposta de aumento do capital social da Companhia, com a integralização dos créditos de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC por não ter sido apresentada Nota Técnica para embasar sua decisão e que, frente à necessidade de complementação de informações e levar o assunto à Assembleia Geral Ordinária, os demais conselheiros concordaram que o Ad Referendum desse assunto seria realizado pelo conselheiro que presidiu a presente sessão.

APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 09/2019 com a seguinte redação:

“Aprovar e submeter ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral Ordinária, o Relatório Anual da Administração (fls. 04 a 37) e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2018 (fls. 39 a 72), com base no inciso III do art. 96, no inciso XIII do art. 71, no inciso XII do art. 63, no inciso II do art. 82, do Estatuto Social da CODEVASF, no inciso V do art. 142, nos incisos II e VII do art. 163 e no inciso I do art. 132, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e nos Pareceres da Auditoria Interna (fls. 73 a 77) e Auditoria Independente (fls. 78 a 80) do processo nº 59500.000205/2019-15”.

c) Nota Justificativa AD/GOI nº 008/2019 – esclarecimentos referentes aos itens alterados referente à Deliberação nº 06/2019 que rerratificou a Resolução da Diretoria Executiva da Codevasf nº 720, de 07/12/2018, aprovada pela Deliberação nº 43/2018, que autorizou procedimento licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço, Empreitada por Preço Unitário, objetivando a contratação de empresa para a execução dos serviços de operação e manutenção das infraestruturas dos Eixos Norte e Leste do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, nos Estados de Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte, no valor global de R\$ 199.210.268,89 (cento e noventa e nove milhões, duzentos e dez mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), visando alterar o valor global do procedimento licitatório de R\$ 199.210.268,89 (cento e noventa e nove milhões, duzentos e dez mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), para R\$ 212.281.745,35 (duzentos e doze milhões, duzentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), a preços de agosto/2018.

O Colegiado tomou conhecimento da Nota Justificativa apresentada.

d) Atas das 1715^a, 1716^a e 1717^a reuniões ordinárias da Diretoria Executiva, realizadas, respectivamente, em 7/2, 14/2, 20/2/2019.

O Colegiado tomou conhecimento das atas da Diretoria Executiva do mês de fevereiro de 2019.



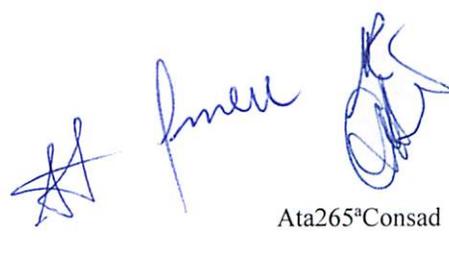
III – ASSUNTOS DE ORDEM GERAL:

O Diretor-Presidente da Codevasf, Antonio Avelino Rocha de Neiva, entregou carta de renúncia ao Conselho de Administração que aceitou e registrou elogios a gestão dele como Presidente da Codevasf, que desenvolveu um excelente trabalho à frente da Companhia, encaminhando soluções para questões importantes como foi o caso de Itaparica e Jacaré – Curitiba; realizou um evento para mostrar a Codevasf à sociedade, sempre buscou auxílio da Auditoria Interna e Assessoria Jurídica para tomadas de decisões e conduziu os assuntos com correção.

De acordo com o Estatuto da Codevasf, Art. 68, “§1º Em caso de vacância, ausências ou impedimentos eventuais do diretor-presidente da Codevasf, o Conselho de Administração designará o substituto dentre os demais membros da Diretoria Executiva, até a nomeação de novo diretor-presidente”. O Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura, Marco Aurélio Ayres Diniz foi indicado pelo Colegiado para responder pela Presidência da Codevasf até que seja indicado novo Diretor-Presidente.

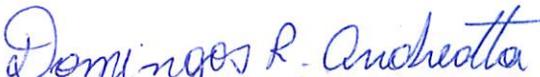
Caderno de Pendências:

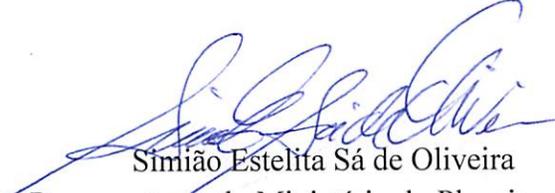
Ata	Data	Encaminhamento
256 ^a	10/08/18	O Colegiado solicitou à Presidência da Codevasf um levantamento dos custos da Empresa, incluindo de pessoal, nos vários perímetros. Na 261 ^a reunião o Colegiado tomou conhecimento do levantamento apresentado e solicitou uma complementação da planilha incluindo: quais perímetros são administrados diretamente pelos Distritos e se, nestes perímetros, onde tem empregado da Codevasf, qual a atividade exercida e se esta atividade está ligada à Codevasf ou ao Distrito.
261 ^a	23/11/18	O Colegiado tomou conhecimento do Resumo Relatórios de Auditoria set/out/2018 e solicitou que a Auditoria Interna apresente, na próxima reunião, como está sendo tratado o Relatório nº 18/2018.
261 ^a	23/11/18	O Colegiado tomou conhecimento do e-mail da SEST e do Parecer Jurídico nº 746/2018-PR/AJ apresentado na reunião. O Colegiado solicitou da Diretoria Executiva: com relação ao questionamento sobre o mandato da conselheira representante dos empregados, que adote as ações necessárias para esclarecer qual o prazo de mandato, tendo em vista as opiniões divergentes da SEST e da Assessoria Jurídica da Codevasf; também solicitou que seja feita uma consulta para determinar qual a data final dos mandatos dos atuais Conselheiros de Administração.
262 ^a	13/12/18	O conselheiro Domingos Romeu Andreatta solicitou à AE o mapeamento de 2 processos: Contratação de energia para o PISF e Contratação de Operação e Manutenção do PISF
262 ^a	13/12/18	O Colegiado aguarda a apresentação do estudo referente constituição de Sociedade de Propósito Específico – SPE com a iniciativa privada, tendo por precípua finalidade a implantação de energia fotovoltaica para redução dos custos de energia.
263 ^a	29/01/19	CI Nº 278/2018 – PR/GB – Limites para Subcontratação – PISF. O Colegiado tomou conhecimento da matéria e solicitou à Área Técnica que elabore uma lista exemplificativa de quais atividades poderiam ser subcontratadas e apresente à Diretoria Executiva e posteriormente submeta ao Conselho Administrativo. (CI-PR/SC nº 08/19 p/ PR/GB)



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.


Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária


Domingos Romeu Andreatta
Ministério de Minas e Energia
Respondendo pela Presidência do Conselho


Simião Estelita Sá de Oliveira
Representante do Ministério do Planejamento,
Desenvolvimento e Gestão


Ana Arminda Souza Regis
Ministério da Agricultura, Pecuária e
Abastecimento


Maria da Conceição da Silva
Representante dos Empregados da Codevasf